



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Designa servidor para a função de fiscal e responsável do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Nova Laranjeiras, e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E CONSTITUIÇÃO FEDERAL e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1386/2023, que dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal,

RESOLVE:

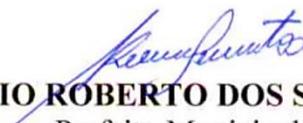
Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer as funções de fiscal e responsável do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, vinculado à Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria.

NOME/ MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
ANA CLAUDIA ALVES 30 horas semanais	Médico Veterinário	Fiscalização Industrial e Sanitária dos estabelecimentos

Art. 2º - O servidor designado exercerá as atividades inerentes à função do Serviço de Inspeção Municipal, fazer cumprir as normas do Decreto nº 156/2023, bem como as normas futuras que venham a ser implantadas, referentes à Inspeção e a fiscalização Industrial e Sanitária dos estabelecimentos a que se refere o art. 2º do Decreto nº 156/2023, com o total de 30 horas semanais de dedicação ao SIM/POA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 14 de junho de 2024.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal